Decreto N° 100 - de 01 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 13.308,87 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 13.308,87 (treze mil, trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.09.00.10.122.0026.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - -	R$	13.308,87
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -		